

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, 255, inscrita no CNPJ nº 89.522.437/0001-07, representada por seu Presidente, Vereador Valter Luís da Costa Nagelstein, inscrito no CPF nº 606.665.870-00 e KONIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. Montenegro, nº 186, conjunto 501, Petrópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 11.264.072/0001-62, neste ato representada por seu Sócio-Diretor Senhor Felipe Schneider, CPF nº 824.193.610-91, tendo em vista o que consta no processo 287/13 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas hidráulicos e instalações nº 451, celebrado em 23/12/2014 mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 23 de dezembro de 2018, ou até o término de novo procedimento licitatório visando a contratação de serviços similares, com base na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui condição resolutiva do presente contrato a conclusão de procedimento licitatório, de idêntico objeto, a ser instaurado pela CONTRATANTE, e a respectiva adjudicação à licitante vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam reajustados os preços constantes do contrato, a partir da data assinalada na cláusula primeira deste Termo, com base no IPCA – IBGE do período de dezembro/2017 a novembro/2018.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código CG 3390.39.16.01.00 – Serviço de Conservação de Bens Imóveis e CG 3390.30.24.01.00 – Material de Construção, Hidráulico, Sanitário, Pintura e Ferragens, Projeto Atividade 2001 – Atividade Legislativa.

CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


KONIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA. - EPP

Clara M. Goff - Mat. 54440-4

Testemunha 1

769992
Testemunha 2